



PORTARIA Nº 164, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2020 - Assis Chateaubriand, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP (CNPJ 27.448.432/0001-16):

I - Designar a servidora **Marceli Ferreira da Fonseca Nieto**, SIAPE nº 1170648, para a função de GESTORA TITULAR do contrato.

II - Designar a servidora **Marileide Bertoli Fabricio Mestriner**, SIAPE nº 2318487, para a função de GESTORA SUBSTITUTA do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

VICENTE ESTEVAM SANDESKI

SIAPE 382294

Ordenador de Despesa

IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, Ordenador de Despesa, em 09/11/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955663** e o código CRC **8332BE93**.